Câmara Municipal de Petrópolis

PUBLICADO EM 17 / 12 / 1994

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MARCIO ARRUDA DE [illegible], PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 46 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. DURVAL NETTO PEREIRA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. DURVAL NETTO PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados à [illegible].

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 14 de dezembro de 1994.

Marcio Arruda de Oliveira
Presidente